

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 30 de setembro de 2026, às 09h00, por meio virtual nos termos do estatuto social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia" ou "RD Saúde"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS**: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselheiros") sendo dispensada, portanto, a convocação.
3. **MESA**: Presidente: Marcílio D'Amico Pousada; Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira.
4. **ORDEM DO DIA**: Apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio.
5. **DELIBERAÇÕES**: Devidamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração:

5.1. Aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio na importância bruta de R\$159.800.000,00, correspondente R\$0,091390728 por ação ordinária de emissão da Companhia, sobre a qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte quando for o caso. A remuneração terá como base a posição acionária de 07/10/2026, sendo certo que a partir de 08/10/2026 as ações da Companhia serão negociadas "ex juros sobre capital próprio". O pagamento será efetuado até o dia 31/05/2027, em data a ser estabelecida pela administração da Companhia, e não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Marcílio D'Amico Pousada – Presidente e Elton Flávio Silva de Oliveira – Secretário; Conselheiros de Administração: Marcílio D'Amico Pousada, Antonio Carlos Pipponzi, Renato Pires Oliveira Dias, Cristiana Almeida Pipponzi, Eugênio De Zagottis, Plínio Villares Musetti, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Philipp Paul Marie Povel, Eliézer Silva, Flávia Maria Bittencourt e André Pires Oliveira Dias.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

São Paulo, 30 de setembro de 2026.

Elton Flávio Silva de Oliveira
Secretário